CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 30/2014

Dispõe sobre designação interina de servidor para o exercício das funções do cargo que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, *RESOLVE:*

Art. 1º. Tendo em vista o requerimento da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal (Ofício GAB nº 61/2014), protocolizado nesta Casa Legislativa em 01 de agosto de 2014, o qual requisitou o retorno da servidora Maria do Perpétuo Socorro Costa para ser lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, fica designado, interinamente, o servidor **José de Lima**, para o desempenho das funções do cargo de Chefe de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, até que seja nomeado novo servidor para ocupar o referido cargo.

Art. 2º. O servidor, ora nomeado, assume neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercer as funções para as quais foi designado, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 01 de agosto de 2014.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 01/08/2014